PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

PROJETO DE LEI Nº /2016.

Dispõe sobre a concessão de UTILIDADE PÚBLICA para o município de Santarém a *ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE NOVA VISTA DO ITUQUI - ARQNOVI* e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a ***ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE NOVA VISTA DO ITUQUI-ARQNOVI***. A Associação ARQNOVI é sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de setembro de 2004, CNPJ nº 19.939.960/0001-40, com sede e foro na Comunidade Nova Vista do Ituqui, neste município, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém e no Livro de Cadastro Geral do Ministério da Cultura – Fundação Cultural Palmares, sob o nº 004, registro nº 310, fl. 17.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, 15 de fevereiro de 2016.

ANA ELVIRA ALHO
Vereadora - PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

JUSTIFICATIVA

A ***ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE NOVA VISTA DO ITUQUI-ARQNOVI*** é sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de setembro de 2004, CNPJ nº 19.939.960/0001-40, com sede e foro na Comunidade Nova Vista do Ituqui, neste município, Estado do Pará.

Desde sua fundação, a **Associação ARQNOVI**, vem prestando relevantes serviços aos seus associados e a Comunidade de Nova Vista do Ituqui, na defesa de interesses coletivos e visando sempre a obtenção de melhorias nas condições de vida dos comunitários. Além de zelar pelas áreas de moradia e de trabalho de cada sócio, mesmo em caso de ausência, a **ARQNOVI** preserva e conserva de forma sustentável os recursos naturais disponíveis nos ecossistemas da comunidade. Busca também parcerias junto às entidades públicas e privadas, visando promover uma melhor educação, saúde de qualidade cultura, esporte e lazer.

Visando dar continuidade a todas essas iniciativas e criar condições legais para aumentar as possibilidades da ***ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE NOVA VISTA DO ITUQUI-ARQNOVI*** efetivar parcerias que potencializem suas capacidades realizadoras, é imprescindível que o Município a reconheça como de Utilidade Pública. Para não deixar dúvidas de sua legalidade e legitimidade disponibilizamos, em anexo as seguintes cópias: do CNPJ, do Estatuto, da Ata de Fundação e de Posse da Associação, da Certidão de Auto-Reconhecimento do Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, do Alvará, das Declarações Simplificadas da Pessoa Jurídica – Inativa 2013 / 2014.

Esta Vereadora, assim, submete a esta Casa de Leis, esperando ver atendida esta reivindicação, pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2016.